

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 059/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor abaixo relacionado, no respectivo Cargo Comissionado, conforme segue:

| NOME | CARGO |
|------------------------------|--|
| Ederson Cesar Santos Libório | Gerente do Departamento de Execução Orçamentária, DCA-16 |

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 06 de fevereiro de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 06/02/2024 15:03:50
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B7675E410012D371 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 060/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores ocupantes de Cargos Comissionados, conforme abaixo discriminados:

| NOME | CARGO |
|------------------------------|---|
| Juliana Fernandes e Oliveira | Diretora de Contabilidade, DCA-7 |
| Ivan Bezerra da Silva | Subcontrolador de Finanças, DCA-9 |
| Camila B de Paiva | Coordenador de Gestão Integrada, DCA-11 |

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 06 de fevereiro de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 06/02/2024 15:51:43
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D8CD8A310012D4E9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 061/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os senhores abaixo relacionados, nos respectivos Cargos Comissionados, conforme segue:

| NOME | CARGO |
|------------------------------|---|
| Ivan Bezerra da Silva | Diretor de Contabilidade, DCA-7 |
| Camila B de Paiva | Subcontrolador de Finanças, DCA-9 |
| Silvio Cesar Alves Rodrigues | Coordenador de Gestão Integrada, DCA-11 |

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 06 de fevereiro de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 06/02/2024 15:51:46
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 22463F700012D4F1 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E BANCO DO BRASIL

OBJETO: Utilização pela CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO DO BRASIL, denominado Licitações-e, para realização de processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 22, Parágrafo único, I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, conforme Processo Administrativo 2023.10000.10718.0.004079.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a partir do dia 28/12/2023 a 27/12/2024.

VALOR: valor estimado de R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), por processo licitatório, acrescido de R\$11,77 (onze reais e setenta e sete centavos), por lote finalizado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0122.2181 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM, na Natureza de Despesa 33.90.40.93 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE.; Fonte de Recursos 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela Câmara Municipal de Manaus e RAIMUNDO DA SILVA BAÍA, pela empresa BANCO DO BRASIL S.A.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2024.



CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2023 - CMM
PROCESSO N.º 2023.10000.10718.0.003866.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei federal nº 8.666/93 e no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGA o resultado do Pregão n.º 027/2023/CMM, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de geração fotovoltaica com capacidade de 769,56 KWP, instalado em uma área de 3.900 m², com fornecimento de mão de obra, peças e componentes eletrônicos em geral, todos instalados no Prédio da Câmara Municipal de Manaus, conforme especificações e outros dados constantes no Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.003866, ADJUDICADO pela PREGOEIRA após a confirmação da proposta vencedora: **HSX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 35.788.297/0001-86, no valor da oferta mensal de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), pelo período de 12 meses.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 06 de fevereiro de 2024.

VER. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 06/02/2024 14:53:30
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7D1DB8D40012D4BB . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**AVISO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de seu Diretor de Licitação e Contratos, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório referente ao CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023-SRP/CMM, objetivando Formação de Registro de Preços, para eventual e futura contratação de uma agência de propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais, atos oficiais de caráter educativo e informativo que sejam de interesse da Câmara Municipal de Manaus, em conformidade com o Projeto Básico e demais elementos deste Edital, oriundo do Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.003690, com base no princípio do interesse da administração pública e em virtude da necessidade de adequação no Projeto Básico. A nova data será informada através dos meios de divulgação já utilizados.

Manaus, 06 de fevereiro de 2024.

Wandecy Gomes Campos
Diretor de Licitação e Contratos

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR WANDECY GOMES CAMPOS - DIRETOR(A) EM 06/02/2024 11:37:04
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F24D6A610012D366 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.

Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.

Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.



ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PODE
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – AGIR
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PODE
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – SEM PARTIDO
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
JANDER DE MELO LOBATO – PP
JOELSON SALES SILVA – SEM PARTIDO
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LUIS AUGUSTO MITOS JUNIOR – MDB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – DC
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br